



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2018000006877

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 114/2018

SUPRESSÃO DE R\$ 80.300,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pelo Secretário da Administração, **LUIZ HENRIQUE MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º 11054290 e do CPF n.º 036.433.398-79, pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23785306 e do CPF n.º178.807.478-50 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

b) Como CONTRATADA:

PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, com sede na Estrada Municipal PLN 145, n.º2500, no bairro Santa Therezinha, no município do Paulínia, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.684.965/0001-76, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO MOREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º30.680.992-8 SSP/SP e do CPF n.º285.009.808-69.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º001/2019 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de supressões em seu objeto, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 2018000006877.

2.1.1 – Fica suprimido do Contrato n.º001/2019 os quantitativos:



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Item	Código	Unidade	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	1.11.01.0016-4 - DIESEL S-10	L	22.000	Petrobras	R\$ 3,65	R\$ 80.300,00
DIESEL S-10						

Tipo de Combustível	Secretaria da Saúde	Secretaria da Administração
DIESEL S-10	5.000	17.000

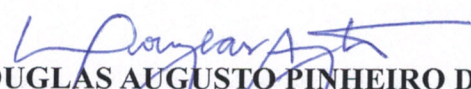
Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS


3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º001/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

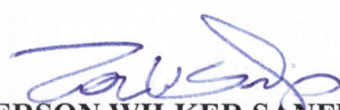
3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

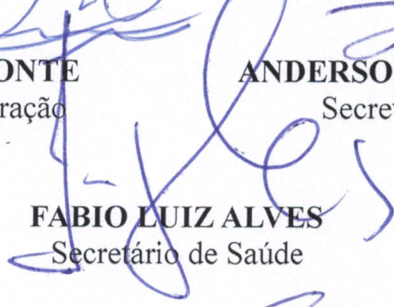
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 28 JUN. 2019 .

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE MONTE
Secretário da Administração

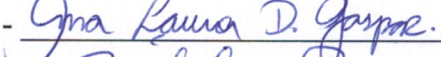
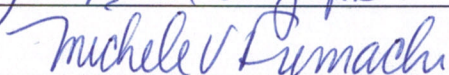

ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário da Educação


FABIO LUIZ ALVES
Secretário de Saúde

Pela Contratada:


PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
LEANDRO MOREIRA

Testemunhas:

1 - 
2 - 

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato N° 001/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º06877/2018, firmado em 28 JUN. 2019